

RESOLUÇÃO Nº 06/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, realizada no dia 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º. Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2023-2025:

Representante da Diretoria Executiva da AMPREV

Jocildo Silva Lemos

Representante dos servidores da AMPREV

José Milton Afonso Gonçalves

Representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP

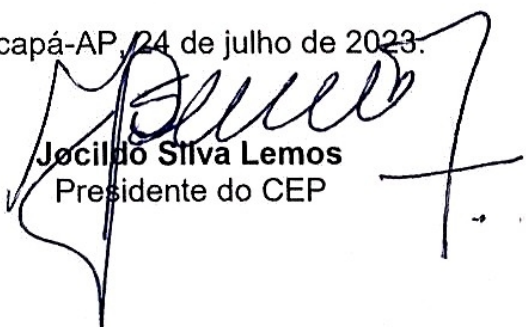
Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Gláucio Maciel Bezerra

Jackson Rubens de Oliveira

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Macapá-AP, 24 de julho de 2023.


Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas:
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica:
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP:
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Art. 2º. A DRP é documento hábil para comprovar a posse da área pública pelo requerente junto às instituições oficiais de crédito, bem como, para requisição de licenciamento ambiental do imóvel.

Art. 3º. A DRP não é documento hábil a ser registrado no cartório de registro de imóveis.

Art. 4º. A DRP será obrigatoriamente assinada pelo Diretor Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 1º de agosto de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

| 01 - CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|
| DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE - DRP | | | | |
| DATA: 25/08/2021 | LOCAL DE EMISSÃO: MACAPÁ | UF: AP | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01250243/2023 | DRP Nº: 0001/20233 |
| 02 - ÓRGÃO EMISSOR | | | | |
| INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, AUTARQUIA ESTADUAL, CRIADA PELA LEI Nº 2.425/2019 | | | | |
| 03 - OCUPANTE | | | | |
| xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE AMAPAENSE | TÍTULO DE ELEITOR xxxxxxxxxxxxxx | UF AP | CPF xxxxxxxxxxxxxx |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR xxxxxxxxxxxxxx | ESTADO CIVIL xxxxxxxxxxxxxx | REGIME DE BENS xxxxxxxxxxxxxx | DATA DO CASAMENTO 15/08/1987 | |
| PROFISSÃO: AGRICULTOR | | DOMICÍLIO: xxxxxxxxxxxxxx | | |
| 04 - CÔNJUGE OU COMPANHIRA (O) | | | | |
| xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE AMAPAENSE | TÍTULO DE ELEITOR xxxxxxxxxxxxxx | UF AP | CPF xxxxxxxxxxxxxx |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR xxxxxxxxxxxxxx | ESTADO CIVIL xxxxxxxxxxxxxx | REGIME DE BENS xxxxxxxxxxxxxx | DATA DO CASAMENTO xxxxxxxxxxxxxx | |
| PROFISSÃO: PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL | | DOMICÍLIO: xxxxxxxxxxxxxx | | |
| 05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | | |
| CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ART. 184 A 191; CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ART. 205 A 218; LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2018, IN 002/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023 | | | | |
| 06 - CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL xxxxxxxxxxxxxx | | GLEBA MAZAGÃO | MUNICÍPIO MAZAGÃO | UF AP |
| ÁREA 75,3526 ha | Nº DE MÓDULOS FISCAIS 1,20 | | COORDENADAS DO IMÓVEL LAT: 00°42'36,82" N / LONG: 51°51'35,18" O | |
| A PRESENTE CERTIDÃO É PERSONALÍSSIMA, INTRANSMISSÍVEL INTER VIVOS OU CAUSA MORTIS E NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, E AINDA NÃO GARANTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA OCUPAÇÃO. A PRESENTE CERTIDÃO É DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAR A POSSE DA ÁREA PÚBLICA PELO REQUERENTE JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO, BEM COMO PARA REQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IMÓVEL. ESTA DRP NÃO É DOCUMENTO HÁBIL A SER REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. | | | | |
| RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR DIRETOR PRESIDENTE - AMAPÁ TERRAS DECRETO Nº 0114/2023 | | | xxxxxxxxxxxxxx CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx | |

Protocolo 24925

Amapá Previdência

RESOLUÇÃO Nº 06/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do

Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, realizada no dia 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º. Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2023-2025:

Representante da Diretoria Executiva da AMPREV

Jocildo Silva Lemos

Representante dos servidores da AMPREV

José Milton Afonso Gonçalves

Representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Gláucio Maciel Bezerra

Jackson Rubens de Oliveira

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Macapá-AP, 24 de julho de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do CEP

Protocolo 24851

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 068/2023 - GAB/FCRIA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a programação de férias/2023 desta FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de servidores da Comissão Administrativa Disciplinar - CAD, do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina - CESEIN/FCRIA, constituída pela Portaria nº 038/2022, publicada no DOE 7.740, de 25 de agosto de 2022, seção 02, páginas 133 e 134;

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para constituírem Comissão Avaliação Disciplinar - CAD, incumbida de apurar os fatos constantes com os adolescentes do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina - CESEIN/FCRIA:

TITULARES:**CIBELLI REGINA FERREIRA VALENTE** - Matrícula 902942;**EMERSON PINHEIRO MATIAS** - Matrícula 9627812;**CLÁUDIA ALFAIA MARQUES** - Matrícula 9709959.**SUPLENTE:****IVONE RODRIGUES NUNES** - Matrícula 903108;**GLÁUCIA PAOLA MORAES DA COSTA** - Matrícula 9710248;**RIVERTON BARBOSA GILSON** - Matrícula 915505.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD terá exercício de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação em diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo admitida a recondução de membros;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 24928

PORTARIA Nº 069/2023 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0162/2023 COMESF - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCILENI ROCHA PARENTE** - Monitora Socioeducativa - Matrícula nº 904210, para atuar, como suplente, no monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao cidadão (e-Sic), a contar de 01 de agosto de 2023, em substituição à servidora **MARLY FERREIRA AMANAJÁS** - Monitora Socioeducativa - Matrícula nº 836087, designada através da Portaria nº 038/2023 - GAB/FCRIA, de 31 de maio de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 24929

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.